



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3671/2024

SÚMULA: Designa servidor municipal para, além de suas atribuições, exercer interinamente as funções de COORD. DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLEC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>3008</u>
Página <u>382</u> , em <u>23/04/24</u>
<u>Gabryelly</u> Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no art. 55 da Lei nº 10/92, Estatuto dos servidores Públicos de Sarandi:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Municipal **THIAGO ALEXANDRE NUNES DA COSTA**, matrícula 9450, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEP. PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, portador do CPF nºXXX.368.XXX-19, para, além de suas atribuições, exercer interinamente a função de COORD. DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLEC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL